



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.529/2005

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.005."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 56.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

10.02.08.244.0051.2.052-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 46.000,00
10.02.08.244.0051.2.052-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 10.000,00

TOTAL	R\$ 56.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

10.02.08.244.0051.2.052-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 56.000,00
---	---------------

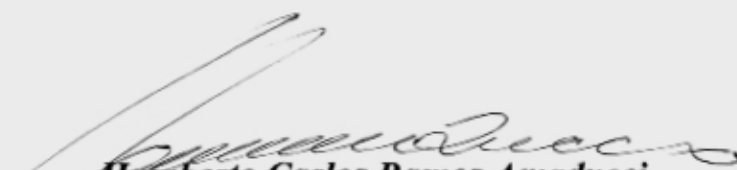
TOTAL	R\$ 56.000,00
--------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 10 DE MARÇO DE 2.005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 10/03/05